



Data: 31 de julho de 2026

De: Programa de Erradicação do Verme da Guiné, The Carter Center

Assunto: RESUMO FINAL SOBRE O VERME-DA-GUINÉ N.º 333

Para: Destinatários

O MALI RELATA UM CASO DE VERME DA GUINÉ NUMA ÁREA INSEGURA



Crédito das fotografias: Programa de Erradicação do Verme da Guiné do Mali

Figura 1. Verme da Guiné potencialmente transformador de vida a emergir no tornozelo de um rapaz maliano de 14 anos.



O Programa de Erradicação do Verme da Guiné do Mali relatou um caso de doença do verme da Guiné num rapaz de 14 anos da aldeia de Nakry, no distrito de Markala, na Região de Segou. Uma ferida apareceu no tornozelo direito a 8 de junho de 2026 e foi sujeita a tratamento tradicional antes de uma infeção secundária da ferida ter levado o seu tutor a levá-lo, a 13 de junho, à parteira local, que aplicou uma ligadura. A parteira descobriu o verme ao retirar a ligadura a 18 de junho (Figura 1) e encaminhou o doente para o hospital distrital de Macina a 19 de junho. Este é apenas o quinto caso humano de doença do verme da Guiné relatado no Mali desde 2016. O doente é um estudante de Corão de etnia Bozo que viveu em Nakry nos últimos quatro anos sem viajar para outro local, exceto por ter passado a noite de 18 de junho com o seu pai na sua aldeia de Merou, no distrito de Macina. Felizmente, a infeção potencialmente transformadora no tornozelo curou sem o incapacitar permanentemente.

De onde veio este verme da Guiné? Nakry não tinha qualquer caso conhecido de verme da Guiné em 2025, mas em 2024 relatou infeções pelo verme da Guiné num cão e num gato, ambos alegadamente contidos, em julho e setembro, respetivamente. O Mali também relatou infeções pelo verme da Guiné contidas num cão e num gato noutra local no distrito de Markala em 2025 (*Resumo Final Sobre o Verme da Guiné* n.º 327, Tabela 2) e em dois outros cães e num gato em 2024 (ver *Resumo Final Sobre o Verme da Guiné* n.º 316, Tabela 3). O Mali não detetou o verme da Guiné em nenhum animal em janeiro-maio de 2026, em comparação com as 2 infeções animais detetadas nos distritos de Tominian e Macina em abril de 2025. Nakry está na margem do rio Níger, que este doente visita regularmente para nadar e pescar. Também caça e apanha fruta no mato. Os residentes de Nakry praticam pesca coletiva. Não impedem o consumo de vísceras de peixe por mamíferos carnívoros. A aldeia tem três furos de água funcionais, mas a população também bebe água do rio. Este doente pode ter sido infetado em 2025 ao consumir peixe mal cozinhado com larvas infeciosas ou ao beber água contendo copépodes com larvas infeciosas que provavelmente provinham de infeção(ões) pelo verme da Guiné não detetada(s) num animal ou num humano em Nakry.

Onde mais foi parar este verme da Guiné? Esta infeção pelo verme da Guiné foi descoberta na fase emergente e não foi contida, mas o rapaz aparentemente não entrou numa fonte de água com o verme emergente. Foi hospitalizado em Macina a 19 de junho, onde a sua ferida foi submetida a imersão controlada e o verme restante foi extraído a 21 de junho. Os responsáveis do programa não puderam ir a Nakry devido à insegurança, mas reuniram-se com pessoas de referência dessa área e encontraram-se com o doente em Markala a 22 de junho. O diretor técnico do centro de saúde e os agentes de saúde da comunidade local educaram os aldeões em Nakry, informaram os líderes de ambas as mesquitas locais e inspecionaram outros estudantes corânicos em Nakry sem encontrar quaisquer outros estudantes infetados. Iniciaram a identificação e o tratamento dos charcos locais com Abate a 8 de julho, conforme a situação de segurança permitiu, distribuíram filtros de pano e de tubo e iniciaram a inspeção diária de outras crianças em Nakry. O *prefeito* do distrito de Markala alertou os outros chefes de aldeia para a infeção pelo verme da Guiné. O Programa de Erradicação do Verme da Guiné do Mali ajudou os aldeões em Nakry a implementar a amarração proativa de cães e gatos em 2024, até que os aldeões rejeitaram a estratégia em 2024 e a situação de segurança se agravou em 2025. Sem a esperada pausa no conflito para garantir a segurança dos profissionais de saúde na área endémica durante a época de pico de transmissão, a resposta a este caso é necessariamente incompleta. Se o verme da Guiné deste doente levará à infeção de qualquer outra pessoa só poderá ser revelado pela deteção e exame genético de quaisquer novas infeções pelo verme da Guiné no distrito de Markala no próximo ano. O Mali também relatou uma infeção não contida pelo verme da Guiné num cão no distrito de Markala em junho de 2026 (mais sobre isto na edição do próximo mês).

Um estudante itinerante do sexo masculino que contaminou uma fonte de água na Região de Kidal, no Mali, em 2007, causou um surto de 266 casos humanos de verme da Guiné em 2008. *Este caso de verme da Guiné em junho de 2026 mostra o risco que as infeções contínuas pelo verme da Guiné em animais representam para os malianos. O Mali eliminou com sucesso o tracoma como um problema de saúde pública, incluindo em áreas inseguras endémicas do verme da Guiné das regiões de Mopti e Segou, e garantiu a validação pela OMS da eliminação do tracoma em 2023. Será que adaptar o que funcionou para o tracoma pode ajudar a eliminar o verme da Guiné no Mali?*

ANGOLA: DOIS CASOS HUMANOS DE VERME DA GUINÉ

O Programa de Erradicação do Verme da Guiné em Angola descobriu dois jovens rapazes com a doença do verme da Guiné na Província de Cunene. A infeção pelo verme da Guiné de nenhum dos rapazes foi contida.



- Desde 20 de fevereiro de 2026, um rapaz de 6 anos teve dois vermes da Guiné a emergirem do seu peito na aldeia de Myovongo 1, na comuna de Mucope, onde vive há 14 meses. Duas lagoas perto da sua casa são usadas para beber água por pessoas e animais. A família recebeu educação para a saúde sobre a doença do verme da Guiné e filtros.

- No dia 23 de março de 2026, um verme da Guiné foi removido da zona da cintura de um rapaz de 7 anos da aldeia de Tyipeque, no mesmo hospital que o primeiro doente.

Todos os vermes da Guiné detetados em Angola desde que a doença foi descoberta lá em 2018 foram na Província do Cunene. Estes são os primeiros casos de verme da Guiné em humanos em Angola desde 2020. Demonstram novamente o risco da doença do verme da Guiné em humanos enquanto a transmissão do verme da Guiné persistir nos animais. Angola relatou um total provisório de 91 infeções pelo verme da Guiné em animais (90 cães, 1 gato; 14% contidas) em janeiro-junho de 2026, em comparação com 70 infeções em animais (todos cães; 44% contidas) em janeiro-junho de 2025; um aumento de 33%. O Programa de Erradicação do Verme da Guiné de Angola está prestes a estabelecer e a dotar de pessoal um subescritório sediado em Ondjiva, na Província do Cunene, incluindo um Veterinário do Programa, Dr. Esau Chambi. O Programa de Erradicação do Verme da Guiné de Angola, a Província do Cunene e o Centro Carter realizaram um evento de pagamento de recompensa monetária em Ondjiva a 24 de julho, para as infeções pelo verme da Guiné confirmadas em 2026, dos municípios de Namacunde e Cuanhama.

EM RESUMO

Camarões. Em junho de 2026, o Programa de Erradicação do Verme da Guiné dos Camarões alargou a amarração proativa a todas as 18 aldeias que tiveram uma ou mais infeções pelo verme da Guiné em 2025, em comparação com 10 aldeias com amarração proativa em 2025. Os Camarões relataram, a título provisório, 262 infeções pelo verme da Guiné em animais (226 cães, 36 gatos; 69% contidas) em janeiro-junho de 2026; uma redução de 35% face às 403 infeções pelo verme da Guiné em animais (377 cães, 26 gatos; 73% contidas) que os Camarões relataram no mesmo período de 2025.

O Chade relatou, a título provisório, 76 infeções pelo verme da Guiné em animais (71 cães, 5 gatos; 9% contidas) em janeiro-junho de 2026 vs. 82 infeções pelo verme da Guiné em animais (73 cães, 9 gatos; 71% contidas) em janeiro-junho de 2025; uma redução de 7%. Conforme relatado no mês passado, a redução menor das infeções pelo verme da Guiné em animais no Chade entre 2025 e 2026 até ao momento, e a baixa taxa de contenção das infeções em animais em 2026, em comparação com 2025, seguem-se à remoção de incentivos para a amarração proativa e a deficiências na supervisão em 2025; problemas que o programa procura resolver.

O Programa de Erradicação do Verme da Guiné do **Sudão do Sul** relatou provisoriamente que, até ao momento, em 2026, não houve qualquer caso humano confirmado de verme da Guiné nem infeção animal pelo verme da Guiné, nem qualquer verme da Guiné confirmado ainda não emergido, em comparação com a ausência de infeções humanas ou animais pelo verme da Guiné comunicada de janeiro a julho de 2025.

O **Sudão** não relata um caso pelo verme da Guiné desde 2002 e nunca detectou o verme da Guiné num animal, mas ainda não foi certificado como estando livre de verme da Guiné devido a insegurança.

Figura 2.

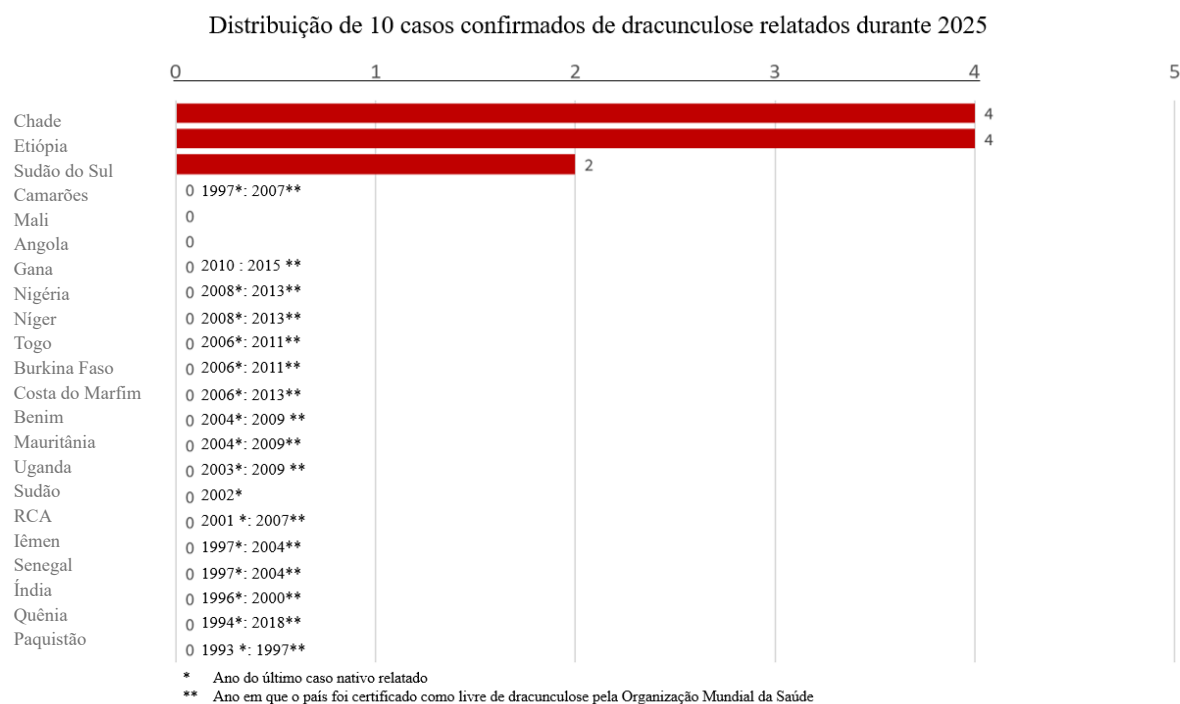
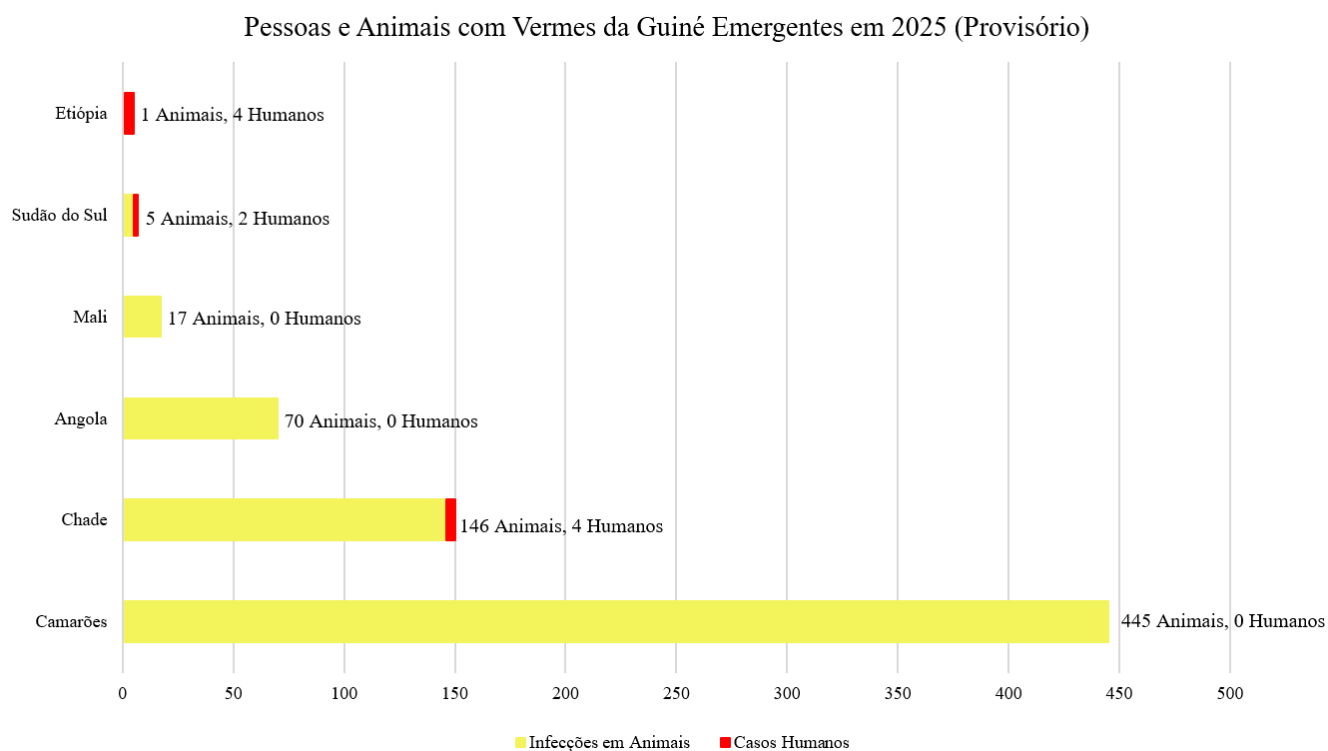


Figura 3.



RETROSPETIVA: 40º ANIVERSÁRIO DA PRIMEIRA REUNIÃO REGIONAL AFRICANA SOBRE O VERME DA GUINÉ

Este mês assinala o 40º aniversário da primeira Reunião Regional Africana sobre a Dracunculose, que se realizou no *Palais des Congres*, em Niamey, Níger, de 1 a 3 de julho de 1986. Participaram mais de 50 pessoas, incluindo representantes de 14 dos 19 países africanos afetados pela doença. A reunião reviu os progressos alcançados até à data, a extensão da doença, as ferramentas e estratégias de intervenção disponíveis e as áreas que requerem investigação. O workshop aprovou por unanimidade a resolução WHA39.21, que tinha sido adotada pela Assembleia Mundial da Saúde dois meses antes. Esta reunião crucial foi amplamente financiada por um subsídio da Carnegie Corporation de Nova Iorque, com apoio adicional do CDC, da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, da Organização Mundial da Saúde, da UNICEF/Nigéria e dos EUA para África.

FINANCIAMENTO

O Carter Center está grato pelo financiamento contínuo da Gates Foundation, particularmente pelo recente contributo de 25 milhões de dólares para esforços de erradicação da doença do verme da Guiné até 2030. Com este novo financiamento, a fundação doou generosamente 293 milhões de dólares à campanha de erradicação desde maio de 2000.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DA ONU SOBRE DIREITOS HUMANOS E DTN



O Conselho das Nações Unidas para os Direitos Humanos adotou a sua primeira resolução sobre os Direitos Humanos e as Doenças Tropicais Negligenciadas a 7 de julho de 2026. Liderado pela República do Maláui e por membros do grupo principal do Burkina Faso, Gâmbia, Quênia, Marrocos e Tanzânia, “A Declaração de Kigali sobre Doenças Tropicais Negligenciadas” afirma que acabar com as DTN não é apenas um imperativo de saúde pública, mas também uma questão de direitos humanos, dignidade, equidade e justiça, colocando as DTN firmemente na agenda dos direitos humanos. A resolução salienta a necessidade de os países liderarem e assumirem a responsabilidade de acabar com as DTN e o papel igualmente importante das parcerias e colaboração entre uma ampla variedade de intervenientes, salientando a importância de ambos os elementos para cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e as metas para 2030 do roteiro das DTN 2020–2030, que incluem “a erradicação de duas doenças (doença do verme da Guiné e boubas) e a eliminação de pelo menos uma DTN em 100 países.”

DEFINIÇÕES:

Um **rumor** é definido como qualquer informação sobre um possível caso de doença do verme da Guiné ou infecção animal.

Uma **suspeita** é uma pessoa ou animal que exibe um sinal ou sintoma compatível com a infecção pelo verme da Guiné (ou seja, prurido localizado ou generalizado e/ou inchaço, uma bolha dolorosa e/ou uma lesão cutânea) mas sem verme da Guiné visível.

Um **caso** de verme da Guiné/dracunculíase é definido como uma infeção que ocorre numa pessoa que exibe uma lesão cutânea ou lesões com emergência de uma ou mais vermes que é confirmada laboratorialmente como *Dracunculus medinensis*. Uma vez que o *D. medinensis* tem um período de incubação de 10-14 meses, cada pessoa infectada é contada como tendo uma infeção apenas uma vez durante um ano civil. [Aplica-se o

mesmo requisito de emergência de vermes com confirmação laboratorial a infecções confirmadas por *D. medinensis* em animais.]

Uma fonte presumida de infecção pelo verme da Guiné de um caso humano de dracunculíase é considerada identificada se: O doente bebeu água não segura da mesma fonte/localização (especificar) que outro(s) caso(s) humano(s) ou que um animal infectado 10 a 14 meses antes da infecção, ou

O doente viveu no ou visitou (especificar) o agregado familiar, a exploração agrícola, a aldeia ou uma área fora da aldeia (especificar) de um doente com verme da Guiné ou de um animal doméstico/peridoméstico infectado 10 a 14 meses antes da infecção, ou

O doente bebeu água não segura de um (especificar) charco, lago, lagoa ou curso de água interrompido, que se sabe estar contaminado, 10 a 14 meses antes da infecção.

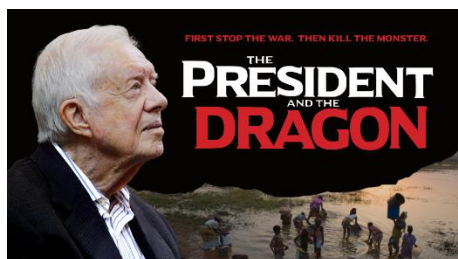
Se nenhuma das opções anteriores for verdadeira, a fonte/localização presumida de infecção é desconhecida. Se indicado se o local de residência do doente é ou não o da fonte/localidade presumida de infecção para se distinguir transmissão nativa de um caso importado.

Um caso contido** significa que todas as condições seguintes são cumpridas:

1. O doente foi detectado antes da emergência do verme ou no prazo de 24 horas após a emergência do verme; e
2. O doente não entrou em quaisquer fontes de água desde que o verme apareceu; e
3. Um voluntário da aldeia ou outro prestador de cuidados de saúde geriu devidamente o caso, limpando e aplicando curativos até remover completamente o verme e ministrando educação sanitária no sentido de desencorajar o doente de contaminar qualquer fonte de água (se estiverem presentes dois ou mais vermes emergentes, o caso só é considerado contido depois de o último verme ser retirado); e
4. O processo de contenção é validado por um supervisor no prazo de 7 dias após o aparecimento do verme, e
5. É utilizado ABATE® se existirem dúvidas quanto à contaminação de fonte(s) de água potável.

***Os critérios para definir um caso de doença do verme da Guiné num ser humano também se devem aplicar, conforme apropriado, para definir a contenção de um animal com infecção pelo verme da Guiné.*

NOVO DOCUMENTÁRIO SOBRE O VERME DA GUINÉ



Um novo documentário, *The President and the Dragon*, descreve os desafios e as conquistas do Programa de Erradicação do Verme da Guiné do Sudão do Sul. O filme é uma colaboração entre The Carter Center, Touchline Productions, The Brave Road e Buffalo 8. O cineasta sudanês Waleed Gubara realizou o filme, juntamente com Ian D. Murphy. Emily Staub, membro da equipa de comunicações, liderou o esforço em nome do The Carter Center. Este documentário de 92 minutos está disponível para streaming a pedido na Amazon,

Hoopla e Verizon Fios desde 1 de Outubro de 2025, com outras plataformas a seguir. Segue-se uma ligação para uma das plataformas a pedido:

https://www.amazon.com/gp/video/detail/B0D5HCTZQL/ref=atv_dp_share_cu_r

Tabela 1.

Número de casos em humanos de doença pelo verme da Guiné confirmados em laboratório e número notificado de contenções por mês em 2026*														
(Países ordenados por ordem descendente de casos em 2025)														
PAÍSES COM TRANSMISSÃO DO VERME DA GUINÉ	NÚMERO DE CASOS CONTIDOS/NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS													% CONT.
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
CHADE	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0						0 / 0	Não disponível
ETIÓPIA	1 / 1	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0						1 / 1	100%
SUDÃO DO SUL	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0						0 / 0	Não disponível
CAMARÕES	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0						0 / 0	Não disponível
MALI	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 1	0 / 0						0 / 1	0%
ANGOLA	0 / 0	0 / 1	0 / 1	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0						0 / 2	0%
TOTAL*	1 / 1	0 / 1	0 / 1	0 / 0	0 / 0	0 / 1	0 / 0						1 / 4	25%
% DE CASOS CONTIDOS	100%	0%	0%	Não disponível	Não disponível	0%	Não disponível						25%	
*Provisório														
	As células sombreadas a preto indicam meses em que foram notificados zero casos autóctones. Os números indicam quantos casos foram contidos e notificados nesse mês.													
	Os números indicam quantos casos foram contidos e notificados nesse mês.													
Número de casos em humanos de doença pelo verme da Guiné confirmados em laboratório e número de casos notificados como contidos por mês durante 2025														
(Países ordenados por ordem descendente de casos em 2024)														
PAÍSES COM TRANSMISSÃO DO VERME DA GUINÉ	NÚMERO DE CASOS CONTIDOS/NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS													% CONT.
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
CHADE	0 / 1	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 2	0 / 1	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 4	0%
SUDÃO DO SUL	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	1 / 2	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	1 / 2	50%
CAMARÕES	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	Não disponível
MALI	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	Não disponível
ETIÓPIA	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	1 / 1	2 / 2	0 / 1	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	3 / 4	75%
TOTAL	0 / 1	0 / 0	0 / 0	0 / 0	0 / 0	1 / 1	3 / 4	0 / 3	0 / 1	0 / 0	0 / 0	0 / 0	4 / 10	40%
% DE CASOS CONTIDOS	50%	Não disponível	Não disponível	Não disponível	Não disponível	100%	75%	0%	0%	Não disponível	Não disponível	Não disponível	40%	
	As células sombreadas a preto indicam meses em que foram notificados zero casos autóctones. Os números indicam quantos casos foram contidos e notificados nesse mês.													
	Os números indicam quantos casos foram contidos e notificados nesse mês.													

LEITOR:

Partilhe este boletim informativo com outras pessoas interessadas, especialmente qualquer pessoa que possa ajudar a eliminar a doença do verme da Guiné do seu país.

Para adicionar um destinatário, envie o seu nome, título, endereço de e-mail e idioma preferido (inglês, francês ou português) para Adam Weiss no The Carter Center (adam.weiss@cartercenter.org).

Nota para as pessoas que pretendam contribuir: Envie as suas contribuições por e-mail para Adam Weiss (adam.weiss@cartercenter.org) até ao fim do mês para publicação no número do mês seguinte. Contribuíram para esta edição: os Programas Nacionais de Erradicação do Verme da Guiné, o Dr. Donald Hopkins e Adam Weiss do The Carter Center, e o Dr. Anthony Solomon da OMS. Formatado por Diana Yu.

Os números anteriores também estão disponíveis no sítio Web do Carter Center em inglês, francês e português e encontram-se em:

www.cartercenter.org/GuineaWormWrap-Up